

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6294 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA FISCAIS PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/004905/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marlon Gomes Calazans, Id. Func. nº 5129845-7, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, como fiscal, em substituição ao servidor Crhystian dos Santos Ramos, Id. Func. nº 5088458-1, dos Termos de Credenciamento nºs 140/21 e 148/21, firmados respectivamente com as empresas Siello Tecnologia Desenvolvimento e Serviços S.A., e Arqdigital Ltda.

Art. 2º - Fica designada a servidora Fabiana de Moraes Feitoza, Id. Func. nº 5121588-8, Assessora I, como fiscal, em substituição a servidora Ana Carolina Barreto Barros, Id. Func. nº 5121587-0, do Termo de Credenciamento nº 155/21, firmado com a Companhia Brasileira de Tecnologia e Inovação S.A.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ